



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº. 135/91

Súmula:- Altera o anexo I e dá nova redação ao art. 20, da Lei Municipal nº. 115/90, dando outras providências.

O Prefeito do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, sanciono a seguinte,

L E I,

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº. 115/90 (Regime Jurídico Único), com a criação dos cargos em comissão abaixo especificados, objetivando a supervisão e orientação para a execução dos trabalhos desenvolvidos pelo Serviço Rodoviário Municipal, e que passarão a integrar o Anexo I, desta lei.

<u>Nº.DE VAGAS</u>	<u>CARGO</u>	<u>SIMBOLO.</u>
- 01 -	Supervisor de Transportes Coletivos Municipais.....	CC-04
- 01 -	Supervisor de Veículos de Cargas.	CC-04
- 01 -	Supervisor de Veículos de Terraplenagem.....	CC-04.

§ 1º - Os encargos decorrentes da execução desta lei, correrão a conta da dotação: 3.1.1.1- Pessoal Civil - do Orçamento Municipal.

§ 2º - A nomeação aos cargos de que trata o caput deste artigo, será feita por ato do Executivo Municipal, obedecidas as disposições vigentes em legislação própria do Município.

Art. 2º - Fica alterada a redação do art. 20, da Lei Municipal nº.115/90, que passa a vigor da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - ART. 1º - LEI Nº.135/91

<u>Nº .CARGOS</u>	<u>NOMENCLATURA</u>	<u>SIMBOLOS</u>
<u>I-NÍVEL DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA</u>		
- 01 -	DIRETOR ADMINISTRATIVO.....	CC-01
- 01 -	DIRETOR DE FINANÇAS.....	CC-01
- 01 -	DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	CC-01
- 01 -	DIRETOR DE OBRAS E VIAÇÃO.....	CC-01
- 01 -	DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	CC-01
- 01 -	DIRETOR DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL.....	CC-01
- 01 -	PROCURADOR JUDICIAL.....	CC-01
<u>II-NÍVEL DE ACESSORAMENTO</u>		
- 01 -	ASSISTENTE JURÍDICO.....	CC-01
- 01 -	ASSESSOR ADMINISTRATIVO.....	CC-01
- 01 -	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO.....	CC-01
- 01 -	ASSESSOR DE ASSUNTOS AGROPECUÁRIOS.....	CC-01
- 01 -	ASSESSOR DE GABINETE.....	CC-03
- 01 -	ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS.....	CC-03
- 01 -	ASSESSOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.....	CC-02
- 01 -	ASSESSOR DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES...	CC-02
<u>III-NÍVEL DE COORDENADORIA</u>		
- 01 -	COORDENADOR DA DIVISÃO DO PESSOAL.....	CC-02
- 01 -	COORDENADOR DA DIVISÃO DE TESOUREARIA....	CC-02
- 01 -	COORDENADOR DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO....	CC-03
- 01 -	COORDENADOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO..	CC-03
- 01 -	COORDENADOR DA DIV.DE OFICINA E GARAGEM.	CC-02
- 01 -	COORDENADOR DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS....	CC-02
- 01 -	COORDENADOR DE ESPORTES E PROMOÇÕES CUL- TURAIS.....	CC-03
- 01 -	COORDENADOR DE I.T.R.....	CC-03
<u>III-NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
- 01 -	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.....	CC-04
- 01 -	ASSISTENTE EDUCACIONAL.....	CC-05
- 03 -	ASSISTENTE DISTRIITAL.....	CC-05
- 03 -	ASSISTENTE SOCIAL.....	CC-04
- 01 -	ASSISTENTE DE ASSUNTOS CULTURAIS.....	CC-05



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

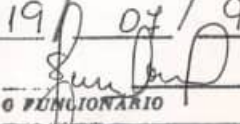
Fls.02.-Lei 135/91.

"Art. 20 - É de 35 (trinta e cinco) vezes o limite de relação entre o maior e menor salário, este atribuído aos empregados de referência "SC-01" e o maior, percebido pelo Prefeito Municipal, não considerando a parte variável".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 28 de junho de 1991.

OTONIEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado(n) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Origem (Distrito do Município)
Edição no 4.980
Data, 19/07/91

O FUNCIONÁRIO



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

Fls.02.-Anexo I -

Lei nº.135/91.

- 01 - ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO..... CC-04
- 01 - SUPERVISOR DE TRANSPORTES COLETIVOS MU
NICIPAIS..... CC-04
- 01 - SUPERVISOR DE VEÍCULOS DE CARGAS..... CC-04
- 01 - SUPERVISOR DE VEÍCULOS DE TERRAPLENAGEM. CC-04

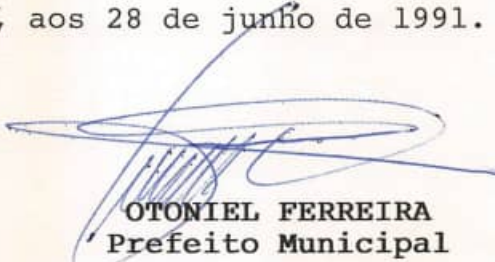
=====

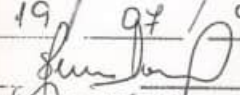
VALORES DOS IMBOLOS DOS CARGOS DE PROVI-
MENTO EM COMISSÃO.

SÍMBOLOS	REMUNERAÇÃO/CR\$.
- CC-01 -	150.696,00
- CC-02 -	107.640,00
- CC-03 -	81.806,00
- CC-04 -	58.126,00
- CC-05 -	50.398,00

=====

Paço Municipal, aos 28 de junho de 1991.


OTONIEL FERREIRA
Prefeito Municipal

inscrito de(n) no Jornal
ESTADO DO PARANÁ
inscrição no Município
inscrição no 4.900
Data 19 / 07 / 91
 FUNKIONÁRIO